LEI Nº. 4.732/2019, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 27/08/2019 A 27/11/2019.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA UM, NO BAIRRO PORTAL DA SERRA, PARA RUA HERVAL, EM TODA A SUA EXTENSÃO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º A Rua Um, localizada no bairro Portal da Serra, passará a denominar-se Rua Herval em toda a sua extensão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 27 DE AGOSTO DE 2019.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.